



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL (AGEV).
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA – SINDIFARDF CNPJ: 00.531.178/0001-69
Código Sindical: 914.012.517.09016-6.**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA – SINDIFARDF, por sua Presidente infra-assinada, convoca todos os farmacêuticos que laboram no segmento do comércio varejista de medicamentos (FARMÁCIAS E DROGARIAS) no Distrito Federal, sindicalizados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária e Virtual (AGEV), a ser realizada no dia **16 de agosto de 2025 (sábado)**, na modalidade virtual, por meio da plataforma Zoom Meetings, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA: Deliberação e aprovação para que a diretoria do Sindicato dos Farmacêuticos de Brasília – SINDIFARDF possa ajuizar ação de Dissídio Coletivo, em face da representação patronal das farmácias e drogarias no Distrito Federal.

DATAS E HORÁRIOS DA CONVOCAÇÃO: **Primeira Convocação:** Às **17h00min**, com quórum a ser verificado conforme as disposições estatutárias do Sindicato. **Segunda Convocação:** Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda chamada acontecerá **30 (trinta) minutos após** a primeira, ou seja, às **17h30min**, com qualquer número de presentes.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO: **Inscrição:** A participação na AGEV será exclusiva para aqueles que efetuarem inscrição prévia. Os interessados deverão enviar um e-mail para presidencia.sindifardf@gmail.com contendo o nome completo, CPF e telefone do(a) interessado(a). **Prazo para Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente até as **15h00min do dia 16 de agosto de 2025**. E-mails recebidos após este horário não serão considerados. **Acesso à Plataforma:** Após a confirmação da inscrição, os participantes receberão, por e-mail, o link de acesso à reunião na plataforma Zoom, bem como as instruções detalhadas para a participação. **Votação:** A coleta de votos e manifestações ocorrerá por meio do sistema nativo da plataforma Zoom, garantindo a lisura e a transparência do processo.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A assembleia será realizada por meio eletrônico, e todas as instruções sobre acesso, manifestação e forma de coleta de votos estão detalhadas neste edital. As deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária e Virtual prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante, conforme previsão legal.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2025.

BENEDITA SANTOS
Presidente
Sindicato dos Farmacêuticos de Brasília – SINDIFARDF